



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.:cotacaopmgl@hotmail.com

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

ANÁLISE DE PROPOSTAS

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg, presentes a Gerente do Setor de Compras a Sr^a. Magna Stela Moscon Correa, para conduzir a sessão pública da dispensa de licitação em epígrafe, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais específicos para manutenção de pontes, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg/ES. O aviso de abertura da presente dispensa de licitação foi publicado no DOM/ES, DIOES, no Portal Nacional de Compras Públicas e no site da Prefeitura no dia 15 de abril de 2025. Foram instalados os trabalhos com a abertura da sessão pública. Seguidamente a Gerente do Setor de Compras iniciou o processo de apuração das “Propostas de Preços” recebidas após a publicação do edital:

1. TOP IMUNIZACAO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ 28.547.100/0001-51, com 1º item no valor total de R\$2.361,81, totalizando o valor de R\$138.945,28; 2º item no valor total de R\$1.805,36 totalizando o valor de R\$18.775,74; e 3º item no valor total de R\$18,39 totalizando o valor de R\$767,97.

Posteriormente, iniciou-se a apuração da melhor “Proposta de Preços”. A seguir, a Gerente do Setor de Compras emitiu seu juízo classificando a melhor proposta apresentada, sendo em primeira colocação a empresa TOP IMUNIZACAO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ 28.547.100/0001-51 no valor total de R\$158.488,99, sagrando vencedor pelo princípio da economicidade no serviço público.

Desta forma, a Gerente do Setor de Compras encerrou a sessão da apuração da melhor proposta e em conformidade com o item 4.1 do Edital de Dispensa de Licitação nº 18/2025, solicita que o fornecedor considerado vencedores apresente as documentações exigidas no respectivo Edital no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Nada mais havendo, foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pela Gerente do Setor de Compras.

Governador Lindenberg - ES, 25 de abril de 2025.

Magna Stela Moscon Correa

Gerente do Setor de Compras